



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2., Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23034.024385/2017-65

Unidade Gestora: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco “F” em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração, o **Sr. FABIO DE BARROS CORREIA GOMES FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **2.671.846**, expedida pela **SSP/DF**, CPF **033.641.221-56**, nomeado por meio da Portaria nº **618**, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 17 de janeiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº **224**, de 19 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 20/05/2016 e do Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, estabelecida à Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455 - Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP.: 04710-090 - São Paulo - SP, neste ato representado por seu Procurador, o **Sr. PEDRO JOSÉ BOARATI**, portador da carteira de identidade nº 7.641.020-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 903.532.858-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 23034.024385/2017-65, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente de **inexigibilidade de licitação Nº 01/2018**, conforme disposto no art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses:

Paragrafo único – Integram o presente instrumento, como se aqui descritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do contrato pra aditando, constante SEI nº 1151155.
- b) A Contratada manifestou expressamente sua concordância com a prorrogação, sem manifestar interesse em solicitar a aplicação de ajuste/reajuste, conforme Carta de 27/12/2018, SEI nº 1208825.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor estimado deste Contrato é de **R\$ 900.625,08 (novecentos mil seiscientos e vinte e cinco reais e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

Descrição do Produto	Núm. CSI	QTD	Nível de Licença/Tipo	Preço R\$
Configuration Management Pack - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	10.193,15
Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	32.091,74
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	128.900,71
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	10.193,15
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	31.260,10
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	10.193,15
Real Application Cluster - Processor Perpetual	18293701	24	FULL USE	47.355,52
Subtotal:				270.187,52

Descrição do Produto	Núm. CSI	QTD	Nível de Licença/Tipo	Preço R\$
Configuration Management Pack - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	23.728,56
Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	74.706,12
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	300.067,02
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	23.728,56
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	74.240,18
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	23.728,56
Real Application Cluster - Processor Perpetual	18293701	24	FULL USE	110.238,56
Subtotal:				630.437,56
VALOR TOTAL ANUAL:				900.625,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 001/2018**, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de **20 de Fevereiro de 2019**, tendo em vista o constante na Cláusula

Quarta do instrumento original de contrato, combinada com o disposto no inciso IV, Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo, está estimado em **R\$ 900.625,08 (novecentos mil seiscientos e vinte e cinco reais e oito centavos)**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de **2019**, sendo: **R\$ 125.086,78** (cento e vinte e cinco mil oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), para o período de 01 de Janeiro a 20 de Fevereiro, e **R\$ 775.538,30** (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos), para o período de 20 de Fevereiro a 31 de Dezembro, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, mediante reforço do empenho:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.122.2109.2000.0053	810000000	33.90.40	2019NE800037-11	28/01/2019	75.052,09

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os empenhos de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no inciso IV, Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ANÁLISE

A minuta do presente Termo Aditivo está de acordo com o parecer jurídico referencial proferido pela Procuradoria Federal junto ao FNDE (SEI nº 1226824), anexo ao processo, nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 55/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seu aditivo, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO JOSE BOARATI, Usuário Externo**, em 07/02/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO DE BARROS CORREIA GOMES FILHO, Diretor(a) de Administração**, em 15/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246806** e o código CRC **491C1A4C**.



Referência: Processo nº 23034.024385/2017-65

SEI nº 1246806